

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128

Disponibilização: 12/07/2024 Publicação: 12/07/2024

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 29.282, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 29.018, de 4 de abril de 2024.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1° O art. 1° do Decreto n° 29.018, de 4 de abril de 2024, que "Convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Rondônia e institui a Comissão Organizadora Estadual - COE.", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1° Fica convocada a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Rondônia, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de maio de 2025, no município de Porto Velho, nos moldes do § 1° do art. 30 da Portaria MCID n° 175, de 2024, que "aprova o Regimento interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades.". (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2024, 136° da República.

## SÉRGIO GONCALVES DA SILVA

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Vice Governador**, em 12/07/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0050111544** e o código CRC **2FF0B61F**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.001783/2024-36

SEI nº 0050111544